



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 06/2023.

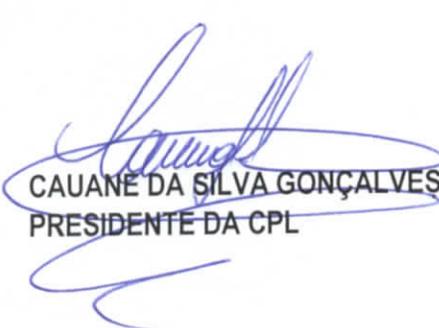
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/ 2023, para reconhecimento que a empresa **JULIO C.Z. DE ALMEIDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 45.694.483/0001-00**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	182115	0007638	LOCAÇÃO - TENDA DO TIPO CORTINA DE LONA NA COR BRANCA COM FECHAMENTOS NA LATERAL MODELO: PIRAMIDAL MEDINDO 5,00X5,00M	un	4,00	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000
2	181660	00057972	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 METROS MODELO PIRAMIDAL	un	2,00	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000
Total:							R\$ 5.000,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. A locação será em razão da realização do evento cultural (CARNAVAL 2023) que será realizado na avenida 04 de julho, considerando que estamos em período chuvosos, houve a necessidade de locação das demais tendas que será usada para as barracas de alimentação.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 16 de fevereiro de 2023.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


DELCIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL